



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.4, do PGEA nº 08191.058989/2019-71, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 10/4/2010 a 8/4/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **DAYANA FERNANDES DE ALENCAR BOMFIM**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2932, no período de **01/07/2019 a 30/07/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico" - 20 horas e "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal" - 60 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados, respectivamente, pela Instituto Legislativo Brasileiro - ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS